



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 379-B/90

Aprova nova Estrutura Departamental do Centro de Ciências da Saúde- CCS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 04 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovada a nova estrutura departamental do Centro de Ciências da Saúde-CCS, da Universidade Estadual do Ceará-UECE, na forma no ANEXO I.

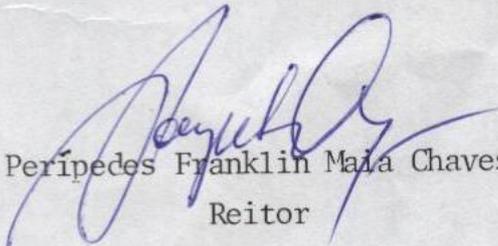
Parágrafo 1º- Ficam extintos os Departamentos de Clínica e Patologia e o de Tecnologia Agropecuária.

Parágrafo 2º- O Centro de Ciências da Saúde-CCS terá na sua estrutura os seguintes Departamentos:

I- Departamento de Biologia	CS-100
II- Departamento de Ciências Fisiológicas	CS-200
III- Departamento de Enfermagem	CS-300
IV- Departamento de Nutrição	CS-400
V- Departamento de Saúde Pública	CS-500
VI- Departamento de Educação Física	CS-600

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 04 de maio de 1990.


Perípedes Franklin Maia Chaves
Reitor